

## Abertura da Reunião

Aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2020, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 44/2020, com data do dia 8 de Maio de 2020 e remetido, através de protocolo, a todos os Eleitos deste Executivo, através do Ofício Nº 679 - Procº 11.5, da mesma data.

Nos termos do conteúdo das Recomendações da Direcção Geral da Saúde, na sequência do teor do Edital Nº 23/2020, de 12 de Março, da Câmara Municipal de Nisa, o qual estabelece as Medidas Temporárias de Prevenção e Redução de Riscos de Exposição da Covid-19 e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, conforme Edital Nº 31/2020, com data de 13 de Março, até ao final do mês de Junho do ano em curso, as Reuniões da Câmara Municipal de Nisa deixarão de ter o carácter de públicas e realizar-se-ão através de videoconferência – via Skype, encontrando-se a Presidente, o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Lurdes Vilela Mendes no Edifício dos Paços do Concelho e os Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Dias Semedo, no Auditório da Biblioteca Municipal.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Ponto Nº 1 – S CPP – Deliberação Nº 75/2020**

#### **Concurso público para execução da piscina exterior de uso público municipal na freguesia de Tolosa – Relatório do júri.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do disposto no CCP- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei Nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade:

- O Relatório Final do Júri do "Concurso Público para Execução da Piscina Exterior de Uso Público Municipal na Freguesia de Tolosa", elaborado nos termos do artº 148º e depois de cumprido o disposto no artº 147º e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta;

- Adjudicar a empreitada, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 48º e do nº 1 do artº 98º, à empresa Mantevias - Engenharia e Construção, S.A., para execução dos trabalhos no prazo de 365 dias, pelo valor de 829.305,88€

### **Ponto Nº 2 – S CPP – Deliberação Nº 76/2020**

#### **Concurso público para execução da piscina exterior de uso público municipal na freguesia de Tolosa – Desdobramento de encargos.**

Sobre o assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/ Proposta Nº 126/2020, datada do dia 7 de Maio, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:



Fls. 1 de 3



- Proceder ao desdobramento dos encargos da obra de “Execução da Piscina Exterior de Uso Público Municipal na Freguesia de Tolosa”, pelos anos de:

- . 2020 (6 meses) : 473.377,17€
- . 2021 (6 meses) : 391.928,71€

O serviço respectivo, deverá remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para informação e conhecimento.

### **Ponto Nº 3 – SSCP – Deliberação Nº 77/2020**

#### **Concurso público para execução da piscina exterior de uso público municipal na freguesia de Tolosa – Gestor do contrato.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 127/2020, de 7 de Maio, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no artº 290-Aº do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, nomear Gestor de Contrato para “Execução da Piscina Exterior de Uso Público Municipal na Freguesia de Tolosa”, o funcionário do Município Alfredo José Barroso Dias.

### **Ponto Nº 4 – OP – Deliberação Nº 78/2020**

#### **Concurso público para execução da piscina exterior de uso público municipal na freguesia de Tolosa – Minuta do contrato.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 37/2020, datada de 7 de Maio, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- A Minuta do Contrato para Execução da Piscina Exterior de Uso Público Municipal da Freguesia de Tolosa, elaborada nos termos do artº 94º e para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do artº 77º, ambos do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;
- Remeter a referida minuta ao segundo outorgante, para a sua aceitação e aprovação por parte do mesmo, nos termos do artº 101º do referido CCP.

### **Ponto Nº 5 – SMPC – Deliberação Nº 79/2020**

#### **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 64/2020, datada do dia 7 de Maio, do Serviço Municipal de Protecção Civil/Gabinete Técnico Florestal, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no artº 4º do Despacho Nº 443-A/2018, de 09/01, da Secretaria de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural e após parecer favorável da CMDF-Comissão Municipal de Defesa da Floresta e do ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

### Ponto Nº 6 - SEA - Deliberação Nº 80/2020

#### Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa informou e deu conhecimento aos restantes Eleitos que se iria “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta”. Nestes termos, foi a mesma considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 09h50.


Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 3 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

#### MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 2 de Junho de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vítor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Vereadores da CDU apresentaram declaração de voto